



INDICAÇÃO N° 003/2017

O Vereador que a presente assina, no uso de sua função administrativa auxiliar, consoante lhe faculta o artigo 198 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica, "ad referendum" do plenário desta egrégia Casa; **que se digne o Sr. Prefeito Municipal indicando a instalação de placas indicativas de denominação de vias públicas, onde não existam, nos bairros Nossa Senhora do Carmo, Cidade Jardim, Cidade Nova.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica uma vez que ao não haver tal identificação da via pública dificulta o reconhecimento da mesma pelos visitantes de nosso município, empresas que necessitam realizar entregas de mercadorias, bem como ocorre ainda extravio de correspondências.

Além de facilitar a localização, a instalação das placas demonstra o compromisso com a organização e respeito com o contribuinte, já que o serviço estará sendo prestado a ele.

Portanto, conto com o entendimento do Executivo em atender nossa indicação e com os nobres pares na aprovação da mesma.

Carmo do Cajuru, 02 de fevereiro de 2017.

Wilson Flávio de Oliveira
Vereador / PPS